

Número	1060/2014-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS. no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e pelo Decreto de 17 de janeiro de 2013, e da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias n°s 1.329, de 2 de agosto de 2012 e 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicadas no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012 e 30 de novembro de 2012, respectivamente, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e disciplinados pelos Ofícios Circulares nº.s 69-SRH/MP, de 21 de dezembro de 2001 e 02-SRH/MP de 10 de março de 2005 e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF n.º 10/93,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cessão de servidor.

2.0 - OBJETIVO

Autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz, na forma abaixo indicada:

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29/09/2014

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	1060/2014-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

Nome: MURILO BARBOSA SALLES

Cargo: Analista de Gestão em Saúde, Classe J, Padrão III

Matrícula no SIAPE nº: 1551782

Para: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Cargo a ser ocupado: Diretor do Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares-DMSA, Símbolo CD-4.

Amparo Legal: art. 93 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17/12/1991.

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

Processo: 25388.000385/2014-42

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29/09/2014

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.